

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 1.217

DATA: 27/12/2021-16hs

PRESIDENTE: FABIANA COSTA

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

CRISTINA BUENO

FABIANO HOMEM

GEOVANE SILVEIRA

JESUELO SILVA

MANOEL DIAS

RENATO LEAL

TATIANE KESTERING

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e vinte minutos os vereadores reuniram-se em Sessão Extraordinária de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que todos os vereadores estavam presentes. A seguir em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 109/21 AO/PLE Nº 110/21; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 109/21 AO/PLE Nº 110/2021. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lida a **Emenda 07/21 AO/PLE Nº 104/21** que foi posta em discussão especial nos termos do artigo 119 do Regimento Interno, e a seguir em votação, sendo que a referida emenda recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores, Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias. Diante do empate na votação a PRESIDENTE, vereadora FABIANA COSTA teve que dar o seu voto a matéria, sendo que o seu voto foi contrário à emenda, portanto a **EMENDA 07/21 AO/PLE Nº 104/21** foi **REPROVADA** por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Se manifestou sobre a matéria o vereador JESUELO SILVA indicado pela líder de bancada PSDB/Cidadania, vereadora ELIS BUENO, e também falou o líder da bancada do PDT vereador GEOVANE SILVEIRA. A seguir foi lida a **Emenda 08/21 AO/PLE Nº 104/21** que foi posta em discussão especial nos termos do artigo 119 do Regimento Interno, e a seguir em votação, sendo que a referida emenda recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores, Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias. Diante do empate na votação a PRESIDENTE, vereadora FABIANA COSTA teve que dar o seu voto a matéria, sendo que o seu voto foi contrário à emenda, portanto a **EMENDA 08/21 AO/PLE Nº 104/21** foi **REPROVADA** por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Se manifestou sobre a matéria o vereador JESUELO SILVA indicado pela líder de bancada PSDB/Cidadania, vereadora ELIS BUENO, e também falou o líder da bancada do PDT vereador GEOVANE SILVEIRA. A seguir foi lida a **Emenda 09/21 AO/PLE Nº 104/21** que foi posta em discussão especial nos termos do artigo 119 do Regimento Interno, e a seguir em votação, sendo que a referida emenda recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores, Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias. Diante do empate na votação a PRESIDENTE, vereadora

FABIANA COSTA teve que dar o seu voto a matéria, sendo que o seu voto foi contrário à emenda, portanto a **EMENDA 09/21 AO/PLE Nº 104/21** foi **REPROVADA** por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Se manifestou sobre a matéria o vereador JESUELO SILVA indicado pela líder de bancada PSDB/Cidadania, vereadora ELIS BUENO, e também falou o líder da bancada do PDT vereador GEOVANE SILVEIRA. Após a votação desta emenda o vereador JESUELO SILVA solicitou licença para se retirar por problemas de saúde, sendo que este foi autorizado pela PRESIDENTE. A seguir foi lida a **Emenda 10/21 AO/PLE Nº 104/21** que foi posta em discussão especial nos termos do artigo 119 do Regimento Interno, e a seguir em votação, sendo que a referida emenda recebeu três votos favoráveis dos vereadores, Elis Bueno, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias, portanto a **EMENDA 10/21 AO/PLE Nº 104/21** foi **REPROVADA** por cinco votos contrários e três favoráveis. A seguir foi lida a **Emenda 11/21 AO/PLE Nº 104/21** que foi posta em discussão especial nos termos do artigo 119 do Regimento Interno, e a seguir em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por sete votos favoráveis. Se manifestou sobre a matéria o vereador MANOEL DIAS indicado pelo líder de bancada do PDT vereador GEOVANE SILVEIRA e vereadora ELIS BUENO líder da bancada PSDB/Cidadania. A seguir foi lida a **Emenda 12/21 AO/PLE Nº 104/21** que foi posta em discussão especial nos termos do artigo 119 do Regimento Interno, e a seguir em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por sete votos favoráveis. Se manifestou sobre a matéria o vereador MANOEL DIAS indicado pelo líder de bancada do PDT vereador GEOVANE SILVEIRA e vereadora ELIS BUENO líder da bancada PSDB/Cidadania. A seguir foi lida a **EMENDA SUPRESSIVA Nº 15/21** que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida emenda foi **REPROVADA** por quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias e três votos favoráveis dos vereadores Elis Bueno, Renato Leal e Tatiane Kesting. Se manifestou sobre a matéria a vereadora ELIS BUENO que solicitou que conste em ata que artigo oitavo do PLE Nº 104/21 foi apontado pela assessoria jurídica da Casa e o Executivo não fez a correção. A seguir foi lido o **PLE Nº 104/21** com as retificações encaminhadas pelo Executivo Municipal através do Ofício de Gabinete nº 392/21 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestou sobre a matéria a vereadora ELIS BUENO que solicitou que seja anexada a ata desta sessão a cópia do parecer onde consta o voto contrário dos vereadores nas duas comissões, bem como anexar o Parecer do Igam referente ao PLE Nº 104/21. Em questão de ordem o vereador Renato Leal informou que o vereador Fabiano Homem levantou-se no momento da votação do PLE Nº 104/21. Diante do ocorrido a vereadora PRESIDENTE fez a verificação de voto e chamou cada vereador de forma nominal, sendo que o projeto foi confirmada a sua aprovação por sete votos favoráveis. A seguir foi lido o **PLE Nº 110/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos favoráveis. Se manifestou sobre a matéria a vereadora ELIS BUENO que solicitou que ficasse registrado em ata que este PLE Nº 110/21 fere a Constituição Federal e que deveria ter sido feita a audiência pública, bem como deveria ter uma data limite, pois o que é para um é para todos, e neste projeto está fazendo diferença entre os municípios que foram notificados e os que não foram. Também se manifestou sobre a matéria a vereadora TATIANE KESTERING, GEOVANE SILVEIRA (aparteado pela vereadora Elis Bueno), MANOEL DIAS (aparteado pela vereadora Elis Bueno). Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para que tudo fique registrado,

lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

**APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DE 21/02/2022**

Vereadora CRISTINA BUENO
Presidente

Vereadora FABIANA COSTA
1º Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”